

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC -  
CMAS

RESOLUÇÃO Nº 010 de 07 de Maio de 2014.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de Julho a Dezembro de 2013.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 6.565, de 27 de março de 2014 que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó /SC - CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social dos meses de Julho a Dezembro de 2013, conforme deliberado em Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 07 de maio de 2014.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 07 de maio de 2014.

Alceu Kuhn

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social